

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS**  
Assembleia Municipal

**Extracto do Despacho n.º 44/CMSLO\_GP/2024**

**Sumário:** Concedendo Licença sem Vencimento de 1(um) ano a Wila Safira Semdedo Teixeira, Apoio Operacional Nível I, da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos.

No uso da faculdade, conferida pelo Estatuto dos Municípios de Cabo Verde, aprovado pela Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho.

Wila Safira Semdedo Teixeira, Apoio Operacional Nível I, funcionário da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, ao abrigo da conjugação dos artigos 44º n.º 1 e 2, 45º n.º 1 alínea b), 47º n.º 1, 48º n.º 1, do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conforme o pedido do mesmo e datada no despacho, de 21 de outubro 2024, concede-lhe uma licença sem vencimento de 1 (Um) ano a referida funcionária, com efeito a partir do dia 01 de novembro de 2024 até o dia 01 de novembro de 2025.

Por não haver inconveniência para o serviço, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 44º e 45º n.º 1, alínea b) e n.º 2, do mesmo Decreto-Lei, defiro o mencionado pedido a começar a produzir efeitos jurídicos na data acima referida. Comunique-se.

Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, aos 23 de outubro de 2024. — O Presidente da Câmara, *Valdano Paulo Cabral Furtado*.